PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.381/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 083/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 083/2016 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, para instalação das máquinas de costura e corte, para o Barracão da Escola de Corte e Costura do Conjunto Habitacional Sonho Meu I, deste Município, com recursos do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR – Contrato de nº 0296.254-10/11.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

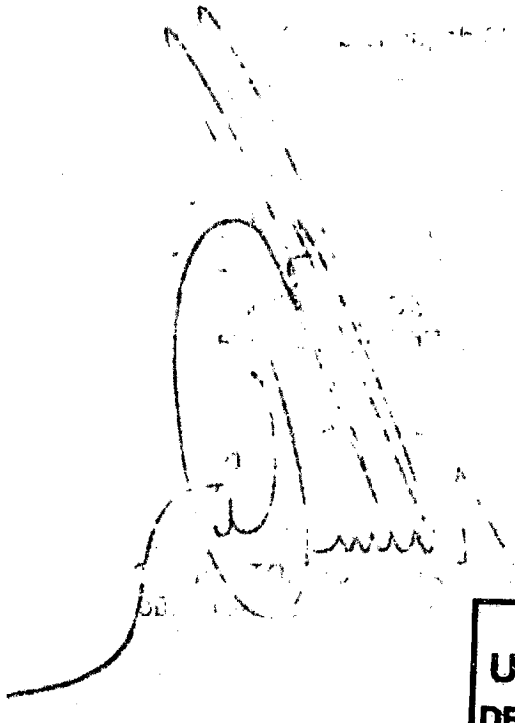

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRA
DE 21/06/2016 DE Nº 107
UMUARAMA, 21/06/2016
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRA